



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/049/95, em 19 de junho de 1995

*Em votação secreta:
Aprovado por 14 (catorze) votos a
favor e 01 (um) voto contrário.*

EM 26/06/95

Antônio Carlos Jacob

Presidente da Câmara

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: PROJETO DE LEI 037/95

"Dispõe sobre a denominação de Carlos Teixeira de Siqueira, a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Pretende o Vereador Wilian Fernandes Cabral, a denominação de Rua Carlos Teixeira de Siqueira a Rua Projetada do prolongamento do Bairro Palmeiras, que tem início na Rua Arlindo da Silva Costa e término na Rua II, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, larga justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado e Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Tarmino
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Celio
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar
Vereador Itamar dos Santos
Titular